



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal
São Paulo das Missões - RS - Brasil
"CANTÃO SUÍÇO DAS MISSÕES"



PORTARIA Nº 241/2021

- **PRORROGA PRAZO**
ESTABELECIDO PELA
PORTARIA 206/2021 -

OBERDAN LUIS RHODEN, Prefeito Municipal de São Paulo das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conforme Art. 127 da Lei Complementar 003/2007 de 29 de Maio de 2007, **PRORROGA** por 20 (vinte) dias úteis o prazo para conclusão dos trabalhos instaurados pela Portaria de Nº 206/2021 de 01 de Abril de 2021, a contar de 03 de Maio de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PAULO DAS MISSÕES, 03 DE MAIO DE 2021.


Oberdan Luis Rhoden,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se
Em: 03/05/2021


Cleiton Rodrigo Rauber,
Secretário Geral de Gestão Pública